



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra - ES, terça-feira, 05 de dezembro de 2023 - Edição: 123 - Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 1365, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Estudos para Orientar a Implantação e Implementação dos Serviços Digitais, nos termos da Lei Municipal nº. 5.472/2022, composta pelos servidores:

- I - Lucas de Souza Leal - Coordenador Legislativo;
- II - Hugo Zanon Soares - Núcleo Legislativo;
- III - Elaine Gonçalves de Souza - Taquígrafo;
- IV - Eduardo da Silva Matos - Coordenador Administrativo;
- V - Anderson de Oliveira Litig - Coordenador de Controle Interno;
- VI - Allan Flávio Fontes de Souza - Diretor do Núcleo Central de Informática;
- VII - Fernando Carlos Dilen da Silva - Procurador
- VIII - Luiz Gustavo Gallon Bianchi - Procurador.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 981, de 03 de agosto de 2023.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1367, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Ferreira Merlo, nº funcional 4086430, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 023/2023, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Adonai Comunicacao Visual Limitada - ME, CNPJ nº 03.432.188/0001-35, oriundo do Processo Administrativo nº 625/2022, Pregão Presencial nº 006/2023 e Ata de Registro de Preços nº 008/2023, que tem como objetivo Contratação de Pessoa Jurídica, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando a Prestação de serviços de confecção de Placas e Medalhas Honoríficas em atendimento ao calendário de homenagens conforme as Leis nº 4.132/2013, 2.785/2005, Resolução nº 174/2005 e Decreto nº 003/2005 e confecção de Placas de Identificação.

Art. 2º Designar o servidor Maike Vallandro, nº funcional 4085663, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1368, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Ferreira Merlo, nº funcional 4086430, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 024/2023, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Justino Davino Peres - EPP, CNPJ nº 05.588.878/0001-03, oriundo do Processo Administrativo nº 625/2022, Pregão Presencial nº 006/2023 e Ata de Registro de Preços nº 009/2023, que tem como objetivo Contratação de Pessoa Jurídica, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando a Prestação de serviços de confecção de Placas e Medalhas Honoríficas em atendimento ao calendário de homenagens conforme as Leis nº 4.132/2013, 2.785/2005, Resolução nº 174/2005 e Decreto nº 003/2005 e confecção de Placas de Identificação.

Art. 2º Designar o servidor Maike Vallandro, nº funcional 4085663, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1369, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Pedroni de Oliveira, nº funcional 4122682, como Gestor do Contrato nº 023/2023, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Adonai Comunicacao Visual Limitada – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.432.188/0001-35, oriundo do Processo Administrativo nº 625/2022, Pregão Presencial nº 006/2023 e Ata de Registro de Preços nº 008/2023, que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando a Prestação de serviços de confecção de Placas e Medalhas Honoríficas em atendimento ao calendário de homenagens conforme as Leis nº 4.132/2013, 2.785/2005, Resolução nº 174/2005 e Decreto nº 003/2005 e confecção de Placas de Identificação.

Art. 2º Designar o servidor Élio Carlos Pimentel, nº funcional 60, como Gestor suplente do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1370, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Pedroni de Oliveira, nº funcional 4122682, como Gestor do Contrato nº 024/2023, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Justino Davino Peres – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.588.878/0001-03, oriundo do Processo Administrativo nº 625/2022, Pregão Presencial nº 006/2023 e Ata de Registro de Preços nº 009/2023, que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando a Prestação de serviços de confecção de Placas e Medalhas Honoríficas em atendimento ao calendário de homenagens conforme as Leis nº 4.132/2013, 2.785/2005, Resolução nº 174/2005 e Decreto nº 003/2005 e confecção de Placas de Identificação.

Art. 2º Designar o servidor Élio Carlos Pimentel, nº funcional 60, como Gestor suplente do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1371, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020;

Considerando o disposto no art. 5º-A da Lei Municipal nº 3.822, de 20 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal da Serra, a título de bonificação, na forma do art. 5º-A da Lei nº 3.822/2012, uma parcela extra no auxílio alimentação, a ser paga no mês de dezembro do ano 2023.

Parágrafo único. O abono estabelecido nesta Portaria em nenhuma hipótese será incorporado ou integrado aos vencimentos, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores e sobre ele não incidirá qualquer vantagem.

Art. 2º As despesas oriundas das disposições contidas nesta Portaria correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1372, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 5.683 de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.43 – 13º

SALÁRIO

Valor: R\$ 10.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.43 – 13º

SALÁRIO

Valor: R\$ 10.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.43 – 13º

SALÁRIO

Valor: R\$ 10.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.43 – 13º

SALÁRIO

Valor: R\$ 30.000,00
 Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.43 – 13º
SALÁRIO
 Valor: R\$ 10.000,00
 Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.43 – 13º
SALÁRIO
 Valor: R\$ 30.000,00
 Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.43 – 13º
SALÁRIO
 Valor: R\$ 60.000,00
 Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.43 – 13º
SALÁRIO
 Valor: R\$ 140.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.
Fonte de Recurso
Tipo Fonte: Anulação Dotação
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra
 Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.51.03 – Instalações
 Valor: R\$ 10.000,00
 Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.03 – Aparelhos e equipamentos de comunicação
 Valor: R\$ 10.000,00
 Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.04 – Coleções e materiais bibliográficos
 Valor: R\$ 10.000,00
 Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.15 – Máquinas e equipamentos energéticos
 Valor: R\$ 30.000,00
 Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.16 – Máquinas e equipamentos gráficos
 Valor: R\$ 10.000,00
 Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.18 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
 Valor: R\$ 30.000,00
 Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes
 Valor: R\$ 60.000,00
 Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo
 Valor: R\$ 140.000,00
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

RESUMO DE TERMO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo do Contrato nº 024/2021. Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, sendo a vigência do contrato Prorrogada por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor estimado de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), referente aos

itens 1.1.5, 1.2.3, 1.3.2, 2.1, 2.2 e 2.4. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.
 Serra – ES, 04 de dezembro de 2023.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

RESUMO DE TERMO CONTRATUAL

Resumo do Contrato nº 023/2023. Proc. Adm. nº 625/2023, Pregão Presencial nº 006/2023 e Ata de Registro de Preços nº 008/2023. Das partes: Câmara Municipal da Serra x Adonai Comunicacao Visual Limitada – ME, CNPJ 03.432.188/0001-35. Do Objeto: A Contratação de Pessoa Jurídica, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando a Prestação de serviços de confecção de Placas e Medalhas Honoríficas em atendimento ao calendário de homenagens conforme as Leis nº 4.132/2013, 2.785/2005, Resolução nº 174/2005 e Decreto nº 003/2005 e confecção de Placas de Identificação. Da Vigência: 04 de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. Do Valor Total: R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais). Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Serra – ES, 04 de dezembro de 2023.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

RESUMO DE TERMO CONTRATUAL

Resumo de Termo Contratual
 Resumo do Contrato nº 024/2023. Proc. Adm. nº 625/2023, Pregão Presencial nº 006/2023 e Ata de Registro de Preços nº 009/2023. Das partes: Câmara Municipal da Serra x Justino Davino Peres – EPP, CNPJ 05.588.878/0001-03. Do Objeto: A Contratação de Pessoa Jurídica, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando a Prestação de serviços de confecção de Placas e Medalhas Honoríficas em atendimento ao calendário de homenagens conforme as Leis nº 4.132/2013, 2.785/2005, Resolução nº 174/2005 e Decreto nº 003/2005 e confecção de Placas de Identificação. Da Vigência: 04 de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. Do Valor Total: R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais). Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente